



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0005/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

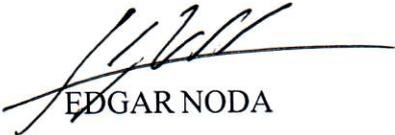
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor, **Alan Marques da Silva** CPF 218.077.138-06 e, como substituta **Vanessa de Araujo Souza**, CPF 220.702.538-13, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
02/2016-HTO	CONSERP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI -EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de Copeiragem, com 01 (um) posto de 01 (um) turno, das 07h30 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira e das 08h00 as 12h00, aos sábados, nas dependências do Câmpus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.


EDGAR NODA